

**PORTARIA UNIFEBE nº 39/14**

**Constitui o Colegiado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pela aluna Valéria Dirschnabel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/04/14.

Brusque, 11 de abril de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor